



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência



São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

Ofício GP nº 596/2016
Exp. TC-041191/026/15

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício EX nº 1304/2015- Ref. Requerimento n.º 0820/15 – Autor: Vereador e Presidente Elias Chediek – aprovado em Sessão ordinária de 17 de novembro de 2015.

Pelo presente, transmito-lhe cópia despacho exarado por esta Presidência, acompanhado da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência, para conhecimento.

Esclareço, por oportuno, que o andamento dos processos e as respectivas decisões podem ser obtidos por meio de acesso ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: <http://www.tce.sp.gov.br>, no campo “Pesquisa de Processos”.

Apresento a Vossa Excelência cordiais cumprimentos.


DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Vereador ELIAS CHEDIEK NETO
Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ARARAQUARA – SP
Ctpf/



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência



EXPEDIENTE: TC-041191/026/15

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, POR SEU PRESIDENTE SR. ELIAS CHEDIEK

ASSUNTO: OFÍCIO EX Nº 1304/15 - ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 820/15, DE SUA AUTORIA, CUJO TEOR INFORMA O ENVIO DE OFÍCIO A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA REPÚBLICA REQUERENDO O VETO DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17/2015 DA MEDIDA PROVISÓRIA (MP) 678/2015, QUE ALTEROU A LEI DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC).

À vista da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência, encaminhe-se o expediente ao Eminentíssimo Conselheiro Robson Marinho, Relator das contas de 2015 do Legislativo Municipal de Araraquara (TC-000959/026/15), para conhecimento e eventuais providências que julgar pertinentes.

Antes, porém, oficie-se à autoridade subscritora, nos termos propostos pelo GTP.

GP, 17 de fevereiro de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE

(73)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE: TC-041191/026/15

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, POR SEU PRESIDENTE SR. ELIAS CHEDIEK

ASSUNTO: OFÍCIO EX Nº 1304/15 - ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 820/15, DE SUA AUTORIA, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, CUJO TEOR INFORMA O ENVIO DE OFÍCIO A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA REPÚBLICA REQUERENDO O VETO DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17/2015 DA MEDIDA PROVISÓRIA (MP) 678/2015, QUE ALTEROU A LEI DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Araraquara, por seu Presidente Elias Chediek, por meio do Ofício nº 1304/15, encaminha cópia do Requerimento nº 820/15, de sua autoria, aprovado em Sessão Ordinária de 17 de novembro de 2015, cujo teor informa o envio de ofício a Excelentíssima Presidente da República requerendo o veto do Projeto de Lei de Conversão nº 17/2015 da Medida Provisória (MP) 678/2015, que alterou a Lei do Regime Diferenciado de Contratações (RDC).

Sua Senhoria alega que a medida traria muitos prejuízos ao interesse público, pois amplia a modalidade de contratação integrada, que permite *“a licitação a partir apenas de um anteprojeto, para os empreendimentos de mobilidade urbana, infraestrutura logística e na área de ensino, pesquisa e tecnologia”*. E, se aprovada a contratação integrada, os projetos ficariam por conta da empreiteira executora das obras, o que criaria um conflito de interesses.

Diante do exposto, propomos o encaminhamento deste expediente ao Gabinete do Eminentíssimo Conselheiro Robson Marinho, Relator das contas anuais de 2015 do Legislativo Municipal de Araraquara (TC-000959/026/15), para as providências que houver por bem determinar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

Oportuno, ainda, a expedição de ofício à autoridade subscritora, acompanhado de cópia desta manifestação, para conhecimento, e, ao ensejo, esclarecer que o(s) andamento(s) do(s) processo(s) e a(s) respectiva(s) decisão(ões) pode(m) ser obtida(s) por meio de acesso ao nosso *site* www.tce.sp.gov.br, no campo "Pesquisa de processos".

À consideração de Vossa Excelência.

GTP, em 16 de fevereiro de 2016.


Auro Augusto Galiman
Assessor Procurador-Chefe

MISA